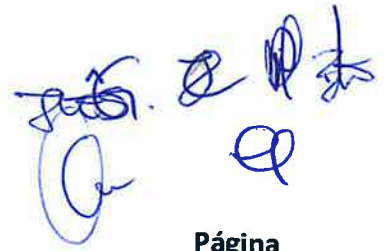


GRANDES OPÇÕES DO PLANO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA
SÃO MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO

2026





Página

ÍNDICE

1. Índice	2
1. Introdução	3
2. Orçamento	
2.1. Variação dos valores do orçamento inicial.....	7
2.2. Resumo do orçamento.....	8
3. Orçamento da receita	
3.1. Receita - distribuição por capítulo.....	12
3.2. Orçamento da receita.....	13
4. Orçamento da despesa	
4.1. Despesa - resumo das despesas por Capítulo.....	16
4.2. Orçamento da despesa.....	17
5. Grandes Opções do Plano (GOP)	
5.1. PPI (Plano Plurianual de Investimentos)	22
6. Anexo Plano de Atividades (GOP)	23

INTRODUÇÃO

A atividade da União das freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão) assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os *classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento*. Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da União das freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão), sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) E Plano de Ações mais Relevantes (PPAR) previstas para o ano.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana da freguesia.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2026, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por 1 (uma) classificação orgânica, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em Évora.

Dando cumprimento ao estabelecido no estatuto da oposição, a Junta de Freguesia contactou os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para 2026, bem como recolher as respetivas sugestões.

No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de 281.380,00 euros (duzentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta euros).

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da União das freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão), submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2026.

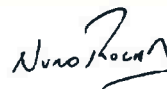
O Presidente



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE EVORA

Francisco Branco de Brito

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

RESUMO DO ORÇAMENTO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA
SÃO MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO

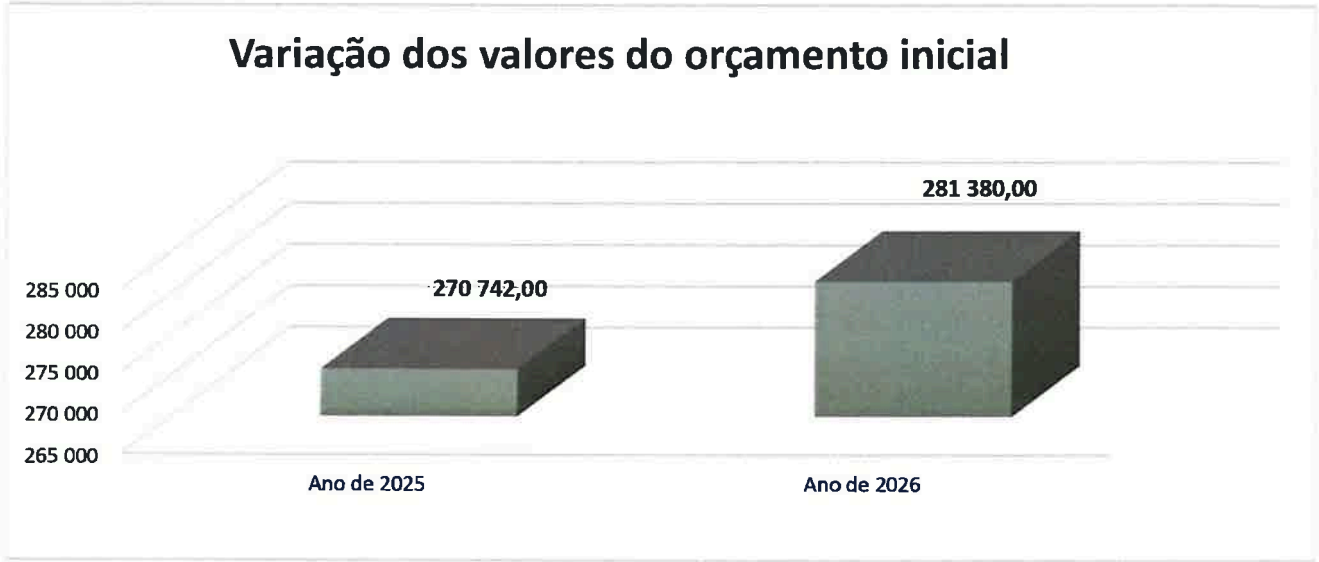
2026



[Handwritten signatures and initials]

Variação dos Valores do Orçamento Inicial

Ano	Valor
Ano de 2025	270 742,00 €
Ano de 2026	281 380,00 €





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA (SÃO
MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO)

510836674

Rua do Frágoso, n.º 8, r/c
7000-598 Évora

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
R1	Receita corrente	0,00 €	281.354,40 €	281.354,40 €	281.354,40 €	281.354,40 €	281.354,40 €	281.354,40 €		
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €		
R1.2	Impostos diretos	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €		
R2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €		
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €		
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €		
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	206.042,12 €	206.042,12 €	206.042,12 €	206.042,12 €	206.042,12 €	206.042,12 €		
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	16.652,28 €	16.652,28 €	16.652,28 €	16.652,28 €	16.652,28 €	16.652,28 €		
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	45.040,00 €	45.040,00 €	45.040,00 €	45.040,00 €	45.040,00 €	45.040,00 €		
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €		
R8	Receita de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €		
R9	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €		
R9.1.1	Transferências de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €		
R12	Receita efetiva [1]	0,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €		
R13	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.2	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.2	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.2	Receita de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €		
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.2	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €		



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA (SÃO
MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO)

510836674

Rua do Fragoso, n.º 8, r/c
7000-598 Évora

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa Corrente	0,00 €	270.380,00 €	270.380,00 €	270.380,00 €	270.380,00 €	270.380,00 €	270.380,00 €
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00 €	112.392,00 €	112.392,00 €	112.392,00 €	112.392,00 €	112.392,00 €	112.392,00 €
D1.2	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	83.640,60 €	83.640,60 €	83.640,60 €	83.640,60 €	83.640,60 €	83.640,60 €
D1.3	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	6.858,38 €	6.858,38 €	6.858,38 €	6.858,38 €	6.858,38 €	6.858,38 €
D2	Segurança Social	0,00 €	21.893,02 €	21.893,02 €	21.893,02 €	21.893,02 €	21.893,02 €	21.893,02 €
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	141.453,00 €	141.453,00 €	141.453,00 €	141.453,00 €	141.453,00 €	141.453,00 €
D4	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	4.455,00 €	4.455,00 €	4.455,00 €	4.455,00 €	4.455,00 €	4.455,00 €
D6	Despesa de capital	0,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €
D7	Aquisição de bens de capital	0,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €
D7.1	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa efetiva [4]	0,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €
D10	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D11	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D12	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D13	Despesa de capital	0,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €
D14	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA (SÃO
MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO)

510836674

Rua do Frágoso, n.º 8, r/c
7000-598 Évora

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa total [6] = (4) + (5)	0,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global (1) - (4)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa primária	0,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €
	Saldo corrente	0,00 €	10.974,40 €	10.974,40 €	10.974,40 €	10.974,40 €	10.974,40 €	10.974,40 €
	Saldo de capital	0,00 €	-10.980,00 €	-10.980,00 €	-10.980,00 €	-10.980,00 €	-10.980,00 €	-10.980,00 €
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____
Francisco B. P. M. Mamede
P. M. Mamede

Órgão deliberativo,

Em 18 de DEZEMBRO de 2025
Francisco B. P. M. Mamede
P. M. Mamede

ORÇAMENTO DA RECEITA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA

SÃO MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO

2026



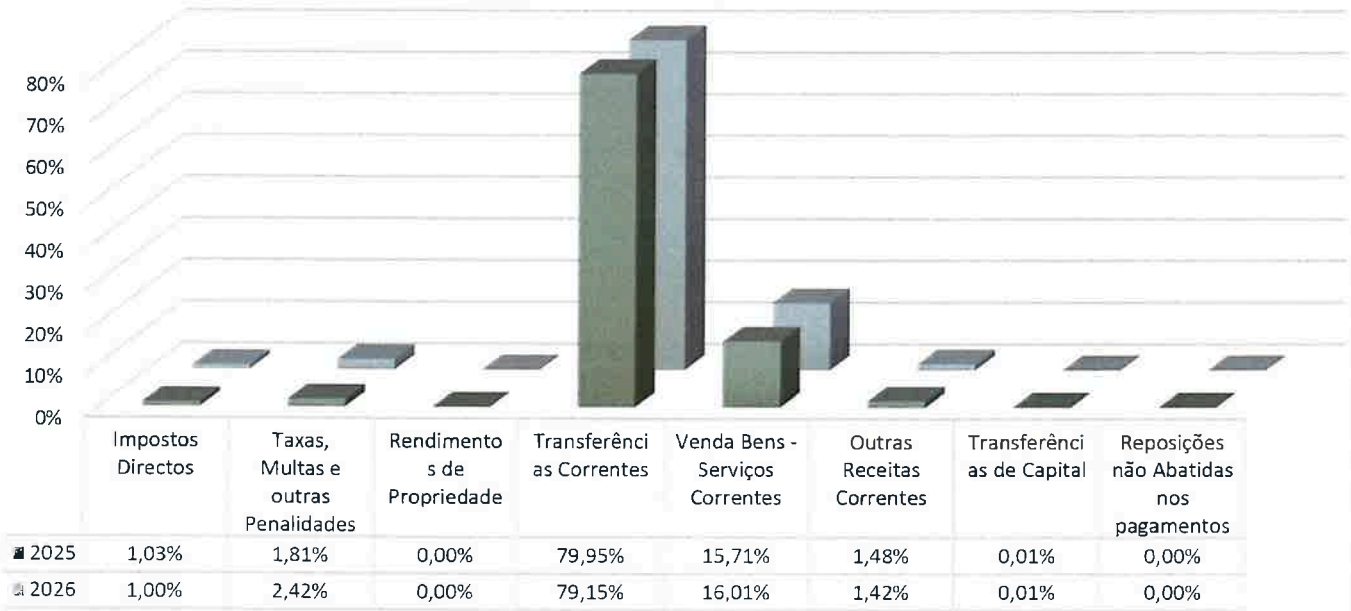
Handwritten signature and initials in blue ink.

ORÇAMENTO 2026

Distribuição por Capítulo de Receita

Capítulo	2025	%	2026	%
Impostos Directos	2 800,00 €	1,03%	2 800,00 €	1,00%
Taxas, Multas e outras Penalidades	4 900,00 €	1,81%	6 800,00 €	2,42%
Rendimentos de Propriedade	10,00 €	0,00%	10,00 €	0,00%
Transferências Correntes	216 471,11 €	79,95%	222 704,40 €	79,15%
Venda Bens - Serviços Correntes	42 540,00 €	15,71%	45 040,00 €	16,01%
Outras Receitas Correntes	4 000,00 €	1,48%	4 000,00 €	1,42%
Total das Receitas Correntes	270 721,11 €	99,99%	281 354,40 €	99,99%
Transferências de Capital	20,00 €	0,01%	20,00 €	0,01%
Reposições não Abatidas nos pagamentos	0,89 €	0,00%	5,60 €	0,00%
Total das Receitas Capital	20,89 €	0,01%	25,60 €	0,01%
Total	270 742,00 €	100%	281 380,00 €	100%
		Variação	10 638,00 €	3,78%

Distribuição por Capítulo de Receita





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA (SÃO
MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO)

510836674

Rua do Frágoso, n.º 8, r/c
7000-598 Évora

Orçamento Plurianual
2026

[Handwritten signature]

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
R1	Receita corrente	0,00 €	281.354,40 €	281.354,40 €	281.354,40 €	281.354,40 €	281.354,40 €	281.354,40 €	
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	
	Impostos diretos	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	
	IMI	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €	
04012304	Animais	0,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	
0401239901	Diversas	0,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	222.704,40 €	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	206.042,12 €	206.042,12 €	206.042,12 €	206.042,12 €	206.042,12 €	206.042,12 €	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00 €	91.755,00 €	91.755,00 €	91.755,00 €	91.755,00 €	91.755,00 €	91.755,00 €	
06030105	Nº 8 do Artº 38 da Lei 73/2013	0,00 €	72.543,00 €	72.543,00 €	72.543,00 €	72.543,00 €	72.543,00 €	72.543,00 €	
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	0,00 €	30.776,83 €	30.776,83 €	30.776,83 €	30.776,83 €	30.776,83 €	30.776,83 €	
06030199	Outros	0,00 €	10.967,29 €	10.967,29 €	10.967,29 €	10.967,29 €	10.967,29 €	10.967,29 €	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	16.652,28 €	16.652,28 €	16.652,28 €	16.652,28 €	16.652,28 €	16.652,28 €	
0605010101	Municípios - Contrato Interadministrativo	0,00 €	11.220,00 €	11.220,00 €	11.220,00 €	11.220,00 €	11.220,00 €	11.220,00 €	
0605010102	Municípios - Bens alimentares	0,00 €	5.432,28 €	5.432,28 €	5.432,28 €	5.432,28 €	5.432,28 €	5.432,28 €	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	45.040,00 €	45.040,00 €	45.040,00 €	45.040,00 €	45.040,00 €	45.040,00 €	
070105	Bens inutilizados	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	
070199	Outros	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	
070207	Alimentação e alojamento	0,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	
07020999	Outros	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	
08019999	Diversas	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	
R8	Receta de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA (SÃO
MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO)

510836674

Rua do Fragoso, n.º 8, r/c
7000-598 Évora

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
10050101	Município	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R9.1.2	Exterior - U.E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €
150101	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €	5,60 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €

ORÇAMENTO DA DESPESA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA

SÃO MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO

2026



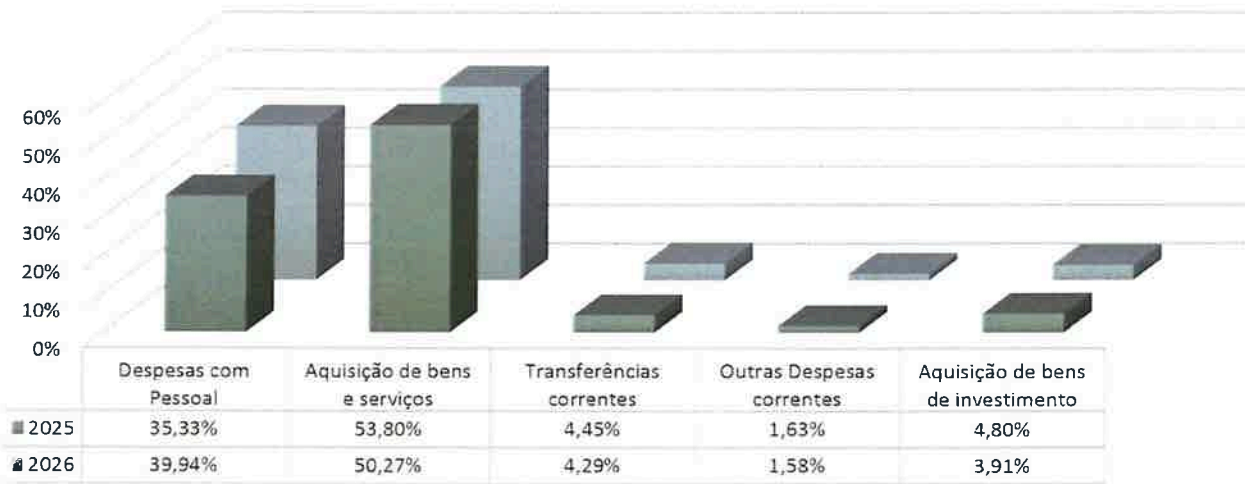
Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORÇAMENTO 2026

Distribuição por Capítulo de Despesa

Capítulo	2025	%	2026	%
Despesas com Pessoal	95 645,79 €	35,33%	112 392,00 €	39,94%
Aquisição de bens e serviços	145 646,21 €	53,80%	141 453,00 €	50,27%
Transferências correntes	12 045,00 €	4,45%	12 080,00 €	4,29%
Outras Despesas correntes	4 405,00 €	1,63%	4 455,00 €	1,58%
Total das Despesa Correntes	257 742,00 €	95,20%	270 380,00 €	96,09%
Aquisição de bens de investimento	13 000,00 €	4,80%	11 000,00 €	3,91%
Total das Despesas Capital	13 000,00 €	4,80%	11 000,00 €	3,91%
Total	270 742,00 €	100%	281 380,00 €	100%

Distribuição por Capítulo de Despesa



Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
D1	Despesa Corrente	0,00 €	270.380,00 €	270.380,00 €	270.380,00 €	270.380,00 €	270.380,00 €	270.380,00 €		
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00 €	112.392,00 €	112.392,00 €	112.392,00 €	112.392,00 €	112.392,00 €	112.392,00 €		
	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	83.640,60 €	83.640,60 €	83.640,60 €	83.640,60 €	83.640,60 €	83.640,60 €		
	Remunerações	0,00 €	22.857,76 €	22.857,76 €	22.857,76 €	22.857,76 €	22.857,76 €	22.857,76 €		
	Pessoal em junções	0,00 €	41.117,28 €	41.117,28 €	41.117,28 €	41.117,28 €	41.117,28 €	41.117,28 €		
	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €		
	Representação	0,00 €	4.821,24 €	4.821,24 €	4.821,24 €	4.821,24 €	4.821,24 €	4.821,24 €		
	Subsídio de refeição	0,00 €	5.808,00 €	5.808,00 €	5.808,00 €	5.808,00 €	5.808,00 €	5.808,00 €		
	Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	9.031,32 €	9.031,32 €	9.031,32 €	9.031,32 €	9.031,32 €	9.031,32 €		
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	6.858,38 €	6.858,38 €	6.858,38 €	6.858,38 €	6.858,38 €	6.858,38 €		
	Horas extraordinárias	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €		
	Alimentação e alojamento	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €		
	Ajudas de custo	0,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €		
	Abono para falhas	0,00 €	1.898,38 €	1.898,38 €	1.898,38 €	1.898,38 €	1.898,38 €	1.898,38 €		
	Formação	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		
	Prémios de desempenho	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
	Serwis de Previsão	0,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €		
D1.3	Segurança social	0,00 €	21.893,02 €	21.893,02 €	21.893,02 €	21.893,02 €	21.893,02 €	21.893,02 €		
	Encargos com a saúde	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
	Outros encargos com a saúde	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	6.134,21 €	6.134,21 €	6.134,21 €	6.134,21 €	6.134,21 €	6.134,21 €		
	Segurança social - Regime geral	0,00 €	14.358,81 €	14.358,81 €	14.358,81 €	14.358,81 €	14.358,81 €	14.358,81 €		
	Pessoal	0,00 €	1.380,00 €	1.380,00 €	1.380,00 €	1.380,00 €	1.380,00 €	1.380,00 €		
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	141.453,00 €	141.453,00 €	141.453,00 €	141.453,00 €	141.453,00 €	141.453,00 €		
	Gasolina	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		
	Gasóleo	0,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €		
	Outros	0,00 €	1.875,00 €	1.875,00 €	1.875,00 €	1.875,00 €	1.875,00 €	1.875,00 €		
	Limpeza e higiene	0,00 €	7.875,00 €	7.875,00 €	7.875,00 €	7.875,00 €	7.875,00 €	7.875,00 €		
	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	6.480,00 €	6.480,00 €	6.480,00 €	6.480,00 €	6.480,00 €	6.480,00 €		
	Alimentação - Gêneros para confeccionar	0,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €		
	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
	Material de escritório	0,00 €	1.390,00 €	1.390,00 €	1.390,00 €	1.390,00 €	1.390,00 €	1.390,00 €		
	Outro material - Peças	0,00 €	1.910,00 €	1.910,00 €	1.910,00 €	1.910,00 €	1.910,00 €	1.910,00 €		
	Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	4.890,00 €	4.890,00 €	4.890,00 €	4.890,00 €	4.890,00 €	4.890,00 €		
	Ferramentas e utensílios	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €		
	Livros e documentação técnica	0,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €		
	Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	1.270,00 €	1.270,00 €	1.270,00 €	1.270,00 €	1.270,00 €	1.270,00 €		



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA (SÃO
MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO)

510836674

Rua do Frágoso, n.º 8, r/c
7000-598 Évora

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	1.470,00 €	1.470,00 €	1.470,00 €	1.470,00 €	1.470,00 €	1.470,00 €		
020121	Outros bens	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €		
020201	Encargos das instalações	0,00 €	520,00 €	520,00 €	520,00 €	520,00 €	520,00 €	520,00 €		
020202	Limpeza e higiene	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
020203	Conservação de bens	0,00 €	1.450,00 €	1.450,00 €	1.450,00 €	1.450,00 €	1.450,00 €	1.450,00 €		
020209	Comunicações	0,00 €	2.325,00 €	2.325,00 €	2.325,00 €	2.325,00 €	2.325,00 €	2.325,00 €		
020210	Transportes	0,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €		
020211	Representação dos serviços	0,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €		
020212	Seguros	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €		
020213	Deslocações e estadas	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	5.030,00 €	5.030,00 €	5.030,00 €	5.030,00 €	5.030,00 €	5.030,00 €		
020215	Formação	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €		
020216	Seminários, exposições e similares	0,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €		
020217	Publicidade	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €		
020218	Vigilância e segurança	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €		
020219	Assistência técnica	0,00 €	1.630,00 €	1.630,00 €	1.630,00 €	1.630,00 €	1.630,00 €	1.630,00 €		
020220	Outros trabalhos especializados	0,00 €	31.768,00 €	31.768,00 €	31.768,00 €	31.768,00 €	31.768,00 €	31.768,00 €		
020225	Outros serviços	0,00 €	8.650,00 €	8.650,00 €	8.650,00 €	8.650,00 €	8.650,00 €	8.650,00 €		
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €		
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €	12.080,00 €		
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €		
04050101	Associações de Freguesia	0,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €	980,00 €		
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €		
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €		
D4.1.3	Famílias	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
04080201	Programas ocupacionais	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		
04080202	Outras	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	4.455,00 €	4.455,00 €	4.455,00 €	4.455,00 €	4.455,00 €	4.455,00 €		
0602010101	Outros	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €		
06020301	Outras restituições	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
06020304	Serviços bancários	0,00 €	575,00 €	575,00 €	575,00 €	575,00 €	575,00 €	575,00 €		
06020305	Outros	0,00 €	3.790,00 €	3.790,00 €	3.790,00 €	3.790,00 €	3.790,00 €	3.790,00 €		
D6	Despesa de capital	0,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €		
	Aquisição de bens de capital	0,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €		
07010301	Instalações de serviços	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
07010409	Smalização e trânsito	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
070107	Equipamento de informática	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
070109	Equipamento administrativo	0,00 €	1.900,00 €	1.900,00 €	1.900,00 €	1.900,00 €	1.900,00 €	1.900,00 €		
07011002	Outro	0,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €		
070115	Outros investimentos	0,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €		
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D9	Despesa efetiva (4)	0,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €		
	Despesa não efetiva (5)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.2	Despesa de capital	0,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €		
	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.2	Despesa total (6)=(4)+(5)	0,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €		
	Saldo total (3) - (6)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.2	Saldo global (1) - (4)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa primária	0,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €	281.380,00 €		
D7.2	Saldo corrente	0,00 €	10.974,40 €	10.974,40 €	10.974,40 €	10.974,40 €	10.974,40 €	10.974,40 €		
	Saldo de capital	0,00 €	-10.980,00 €	-10.980,00 €	-10.980,00 €	-10.980,00 €	-10.980,00 €	-10.980,00 €		
D7.2	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA (SÃO
MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO)**

510836674

Rua do Fragoso, n.º 8, r/c
7000-598 Évora

**Orçamento Plurianual
2026**

Órgão executivo,

Em _____ de _____
Francisco B. B.
Rafael Manduca
João (Jub)

Órgão deliberativo,

Em 18 de Dezembro de 2025
João Camarões
João Camarões

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA

SÃO MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO

2026





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA (SÃO MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO)

510836674

Rua do Fragoso, n.º 8, r/c
7000-598 Évora

Plano Plurianual de Investimento Inicial
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto
						Realizado em períodos anteriores				Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes										
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR		Início		Fim	2026	2027	2028	2029	2030	Outros		
111	2026/1	Realização de pequenas intervenções em espaços públicos	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €	
111	2026/2	Aquisição de mobiliário urbano	01	07011002	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	1.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.100,00 €	
111	2026/3	Aquisição de equipamentos administrativos e mobiliário	01	070109	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	1.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.900,00 €	
111	2026/4	Inicio da requalificação da sede	01	07010301	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
111	2026/5	Aquisição de equipamentos para oficina de apoio	01	07011002	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
111	2026/6	Aquisição de material de apoio para a realização de eventos	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	
111	2026/7	Aquisição de equipamento informático	01	070107	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
111	2026/8	Aquisição de placas de toponímia	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	
111	2026/9	Aquisição de sinalização vertical não iluminada	01	07010409	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
111	2026/10	Outros investimentos	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €	
111	2026/11	Aquisição de equipamento multimédia para eventos	01	07011002	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
111	2026/12	Aquisição de decoração de Natal para o espaço público	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
Total Objetivo 111													0,00 €	11.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.000,00 €	
										Total			0,00 €	11.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.000,00 €	

Órgão executivo,

Em _____ de _____
Francisco Botelho
Papeleiro

Órgão deliberativo,

Em 18 de DEZEMBRO de 2025
João Gonçalves
X João Gonçalves

PLANO DE ATIVIDADES (GOP)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA
SÃO MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO

2026



ENQUADRAMENTO

A atividade desenvolvida pela União das Freguesias de Évora ao longo dos últimos anos, evidencia uma linha de atuação coerente, assente na proximidade às populações, na valorização do Centro Histórico de Évora e na assunção de uma postura responsável e proativa no exercício das competências da Junta de Freguesia.

O período de tempo que antecede este documento foi marcado por um contexto institucional exigente, condicionado pela limitada transferência de competências e de recursos por parte da Câmara Municipal de Évora. Ainda assim, a Junta de Freguesia procurou responder de forma consistente às necessidades da população, indo frequentemente além das competências formalmente delegadas, sempre orientada pelo superior interesse público e pela defesa de um serviço de proximidade mais eficaz.

A ação social assumiu um papel central na intervenção da União das Freguesias de Évora, refletindo a preocupação contínua com o agravamento das vulnerabilidades sociais no Centro Histórico, nomeadamente situações de pobreza, envelhecimento, isolamento e precariedade habitacional. Ao longo deste período, a Junta de Freguesia desenvolveu um trabalho regular de articulação com o CLASE e com diversas entidades da rede social local, assegurando respostas de proximidade como a distribuição de cabazes alimentares, o apoio a projetos de intervenção social e a participação no apoio energético e habitacional prestado pelo Estado, contribuindo para mitigar situações de maior fragilidade social.

No domínio do ambiente, mobilidade e espaço público, a intervenção da União das Freguesias de Évora manteve-se condicionada pelo quadro legal das competências e pela ausência de uma negociação efetiva de novas transferências por parte da Câmara Municipal de Évora. Apesar desses constrangimentos, a Junta de Freguesia assegurou de forma continuada a manutenção do mobiliário urbano, competência que detém desde 2015, mas cuja intervenção apenas teve início no mandato anterior.

Nesse âmbito, foi equipada a oficina de apoio com ferramentas necessárias à manutenção do mobiliário urbano, e realizado um levantamento exaustivo do estado de conservação e da localização do mobiliário urbano existente no Centro Histórico, criando pela primeira vez uma base de informação estruturada que permitiu planejar, priorizar e acompanhar as intervenções efetuadas. Este trabalho representou um avanço significativo na gestão do espaço público e na capacidade de resposta da Junta de Freguesia.

Em paralelo, foi igualmente efetuado um levantamento completo das Placas Toponímicas, com registo do seu estado de conservação e identificação das necessidades de substituição. Este processo permitiu uma evolução clara nesta área, passando-se de apenas duas placas substituídas entre 2013 e 2017 para cerca de vinte placas



2025
Júlio. Car

intervencionadas no ano de 2025. Importa ainda destacar a celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, através do qual a Câmara Municipal de Évora delegou a competência de aquisição das Placas Toponímicas na União das Freguesias de Évora, permitindo que operacionalizasse todo o processo de aquisição, garantindo maior celeridade, eficácia e adequação às especificidades do Centro Histórico.

O crescimento muito significativo do atendimento administrativo constituiu outro dos desafios centrais deste período. O aumento expressivo do número de atestados de residência emitidos exigiu investimento em meios técnicos, reorganização interna e reforço do rigor dos procedimentos, traduzindo-se num esforço acrescido dos recursos humanos da Junta de Freguesia. Este aumento confirmou o papel da União das Freguesias de Évora como serviço público de proximidade essencial para a população residente. Foram dados passos claros na optimização dos serviços com a adesão a um novo software de gestão dos serviços e com o lançamento do Balcão Virtual. Foram também modernizados os serviços com a substituição de todo o equipamento informático, e com a aquisição de mobiliário novo.

A valorização do associativismo e da dinamização cultural assumiu igualmente uma dimensão estruturante da ação da Junta de Freguesia. Ao longo destes anos, foram apoiadas e organizadas diversas iniciativas culturais, recreativas e comunitárias que contribuíram para a vivência do espaço público, o reforço da coesão social e a valorização do património material e imaterial do Centro Histórico. Iniciativas como os arraiais populares, o Évora Clássicos e o Festival Intramuros demonstraram a importância de uma programação cultural regular, enraizada no território e construída em parceria com associações e agentes locais.

Na área da educação, a colaboração com a Escola Básica de São Mamede manteve-se como uma prioridade, com a Junta de Freguesia a assegurar a gestão do refeitório escolar, a manutenção dos espaços exteriores e a resposta a diversas necessidades que, em vários momentos, ultrapassaram as competências formalmente delegadas. Esta atuação refletiu um compromisso claro com o superior interesse da comunidade escolar e com a melhoria das condições educativas.

A atividade desenvolvida assentou de forma decisiva na valorização dos recursos humanos da Junta de Freguesia. O investimento na comunicação interna, na organização do trabalho, na formação e na inclusão permitiu responder ao aumento das solicitações e das responsabilidades, garantindo a qualidade do serviço público prestado à população.



ÁREAS TEMÁTICAS

01

**COMUNIDADE,
INCLUSÃO, BEM-ESTAR
E VIDA ASSOCIATIVA**
página 6

02

**ESPAÇO PÚBLICO
VIVO E SUSTENTÁVEL**
página 10

03

**CULTURA,
PATRIMÓNIO E
IDENTIDADE**
página 14

04

**PARTICIPAÇÃO,
COMUNICAÇÃO
E TRANSPARÊNCIA**

página 18

05

**SEGURANÇA,
PROTEÇÃO E
RESILIÊNCIA URBANA**

página 22

06

**CAPACIDADE
INSTITUCIONAL
E GOVERNANÇA**

página 26

sub. Q P BK
C

01

**COMUNIDADE,
INCLUSÃO, BEM-ESTAR
E VIDA ASSOCIATIVA**



A União das Freguesias de Évora assume a comunidade como o centro da sua ação. O território do Centro Histórico, com a sua densidade humana, social e cultural, exige respostas próximas, consistentes e adaptadas às realidades do quotidiano. A área estratégica Comunidade, Inclusão, Bem-Estar e Vida Associativa organiza essa missão numa abordagem integrada que articula apoio social, promoção da saúde, envelhecimento ativo, acompanhamento das dinâmicas educativas e vida associativa.

Esta área orienta-se pela convicção de que o bem-estar coletivo se constrói através da atenção às pessoas – às suas vulnerabilidades, às suas diferentes formas de habitar o território e às oportunidades que cada fase da vida coloca. O reforço da articulação com instituições sociais, a continuidade do apoio a famílias em situação económica delicada, dentro das possibilidades da Junta de Freguesia, e a participação ativa em estruturas de acompanhamento social representam pilares essenciais para garantir respostas eficazes e de proximidade.

O compromisso com a saúde e a vitalidade da população traduz-se na intenção de desenvolvimento de iniciativas de promoção da atividade física, iniciativas de prevenção e rastreio, e ações dirigidas ao envelhecimento ativo, contribuindo para uma população mais saudável, autónoma e integrada.

A educação, enquanto elemento estruturante do desenvolvimento social, mantém-se como um eixo fundamental desta estratégia. A relação quotidiana com a Escola Básica de São Mamede, o apoio às suas atividades pedagógicas e à comunidade educativa, e o acompanhamento das necessidades de manutenção e funcionamento asseguram condições mais favoráveis ao percurso escolar das crianças e ao envolvimento das famílias.

O movimento associativo é uma das forças vivas do Centro Histórico, desempenhando um papel determinante na promoção cultural, desportiva, social e comunitária. O apoio da Junta de Freguesia a estas entidades deve reforçar a cooperação, a inovação e a sustentabilidade, valorizando o contributo de cada associação e promovendo o seu envolvimento em iniciativas de interesse coletivo.

Ao integrar estas dimensões – social, educativa e de saúde – a área Comunidade, Inclusão, Bem-Estar e Vida Associativa consolida a visão de uma freguesia atenta às pessoas, investida na sua qualidade de vida e empenhada em construir um Centro Histórico mais justo, coeso e humano.



Para esta área propõem-se as seguintes linhas de atuação:

1.1. INCLUSÃO SOCIAL E APOIO A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

1. Fomentar a proximidade com as entidades de apoio e ação social para continuar o apoio dado à sua intervenção.
2. Participar no CLASE - Conselho Local de Ação Social do Concelho de Évora.
3. Participar no Núcleo Local de Inserção do concelho de Évora, do Rendimento Social de Inserção.
4. Apoiar as pessoas mais carenciadas, em parceria com entidades locais, através do fornecimento de cabazes alimentares para colmatar necessidades básicas.
5. Ampliar a divulgação da Oficina Social da Freguesia, reforçando o seu desenvolvimento.
6. Desenvolver o programa "Mais Proximidade", em parceria com o Banco de Voluntariado, para inclusão e capacitação pessoal, para fregueses com carências sociais e económicas.
7. Promover sessões de valorização dos Cuidadores Informais.
8. Regulamentar o programa "Nascer no Centro Histórico" para crianças nascidas na freguesia.
9. Reconhecer os prestadores de apoio social.

1.2. SAÚDE E BEM-ESTAR ATIVO

1. Organizar caminhadas para a promoção da saúde e do bem-estar.
2. Lançar o projeto de promoção da saúde mental intergeracional, com dedicação às diferentes faixas etárias.
3. Articular com os centros de saúde a realização de programas de rastreio gratuitos.
4. Promover aulas de ginástica para idosos da freguesia, em caso de inexistência desta oferta.
5. Apoiar as Associações Desportivas e Recreativas que organizem atividades desportivas no Centro Histórico em prol da população.
6. Lançar um programa de provas desportivas realizadas no Centro Histórico.

1.3. EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E COMUNIDADE ESCOLAR

1. Manter o contacto regular com a comunidade escolar da Escola Básica de São Mamede.
2. Apoiar atividades da escola e da sua Associação de Pais e Encarregados de Educação.



3. Participar na evolução do Projeto Eco-Escolas, incluindo o apoio às medidas sustentáveis.

4. Apoiar o desenvolvimento da horta biológica enquadrada no Projeto Eco-Escolas.

5. Assinalar o Dia Mundial da Árvore e o Magusto.

6. Apoiar a comunidade educativa na preparação do Regresso às Aulas (setembro).

7. Assinalar a época natalícia com uma Feira do Livro de Natal e um programa de incentivo à leitura.

8. Continuar a realizar as pequenas reparações nas instalações da Escola Básica de São Mamede (manutenção escolar).

9. Assegurar a continuidade do abastecimento de bens alimentares à cantina escolar no âmbito do contrato de delegação de competências.

10. Procurar soluções para mitigar a inexistência de brinquedos no recreio da escola, face à demora na resolução por parte do Município.

11. Promover a gastronomia alentejana na Escola Básica de São Mamede.

1.4. PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSOCIATIVISMO LOCAL

1. Apoiar a ação das associações da freguesia e das que trabalham com os fregueses do Centro Histórico de Évora.

2. Promover a interligação entre as associações e a comunidade.

3. Conclusão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

4. Reuniões regulares com associações da freguesia.

5. Desenvolvimento de projetos em parceria com associações locais.

6. Apoio ao trabalho das associações e entidades do Centro Histórico.

1.5. HABITAR NO CENTRO HISTÓRICO

1. Combater a gentrificação no Centro Histórico.

2. Pugnar para que sejam implementadas medidas de incentivo à reabilitação de imóveis para habitação permanente no Centro Histórico.

3. Exigir o aproveitamento de Património inutilizado do Estado para a promoção de habitação e de programas que melhorem a qualidade de vida no Centro Histórico.

St. J. M.
J. Q. M.
C.

02

**ESPAÇO PÚBLICO
VIVO E SUSTENTÁVEL**



O espaço público do Centro Histórico de Évora constitui um dos principais elementos distintivos da freguesia, refletindo simultaneamente a sua identidade, a vivência quotidiana da comunidade e a responsabilidade associada à preservação de um território classificado como Património Mundial. A sua morfologia singular, marcada pela densidade urbana, pelas ruas estreitas e pelos largos que estruturam a vida coletiva, exige uma abordagem integrada que assegure qualidade, acessibilidade, sustentabilidade e bem-estar para residentes, visitantes e agentes económicos.

A União das Freguesias de Évora reconhece que a gestão deste espaço partilhado deve assentar numa visão equilibrada entre a preservação do património, a promoção da mobilidade sustentável e a melhoria contínua das condições de uso e fruição. Embora muitas das competências formais pertençam à Câmara Municipal de Évora, a Junta de Freguesia assume um papel ativo de proximidade, acompanhamento e articulação, procurando garantir que as necessidades reais da população sejam efetivamente consideradas nos processos de decisão.

Nesta área estratégica, a Junta de Freguesia compromete-se a promover um espaço público cuidado, seguro e ambientalmente responsável. Isto inclui o reforço das intervenções de manutenção urbana, a colaboração em políticas que otimizem a circulação e o estacionamento, o apoio à transição para modelos de gestão de resíduos mais eficientes, a defesa de melhorias no sistema de iluminação pública e a eliminação de elementos dissonantes como cablagens expostas. Da mesma forma, procura-se valorizar os pequenos espaços verdes e promover iniciativas de embelezamento urbano que reforcem a identidade e a vivência comunitária.

A estratégia para um Espaço Público Vivo e Sustentável pretende, assim, garantir um território funcional, atrativo e ambientalmente equilibrado, capaz de responder simultaneamente às necessidades da população residente e às exigências acrescidas de um centro histórico com forte pressão turística. A Junta de Freguesia continuará a atuar como agente mobilizador, mediador e executante, contribuindo para um ambiente urbano mais harmonioso, sustentável e digno para todos.

Para esta área propõem-se as seguintes linhas de atuação:

2.1. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E ACESSÍVEL

1. Acompanhamento rigoroso da implementação do PMUS – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Évora.
2. Proposta de um Plano de Circulação e Estacionamento dinâmico, ajustado às necessidades reais dos moradores.
3. Exigir à CME a criação do Selo de Residente gratuito, por cada residência permanente.
4. Pugar pela criação do Cartão de Mobilidade para o comércio, restaurantes e outros agentes económicos, de forma a facilitar o acesso e o estacionamento.
5. Criação de um mapa de zonas pedonais melhoradas e corredores de mobilidade suave no Centro Histórico.
6. Criação de novas zonas para estacionamento de bicicletas.
7. Criação de zonas de estacionamento de motociclos.
8. Promoção de bolsas de estacionamento periféricas, articuladas com transporte público.
9. Implementação de sinalética pedonal acessível (incluindo QR codes com rotas e informação histórica).
10. Reivindicação de medidas de acalmia

de tráfego em ruas perentoriamente residenciais.

11. Exigir a reabilitação das bolsas de estacionamento em redor do Centro Histórico de Évora.

2.2. ESPAÇO PÚBLICO QUALIFICADO E FUNCIONAL

1. Negociação de novas delegações de competências com a CME relativas a manutenção do espaço público.
2. Execução do plano anual de reparação e substituição de mobiliário urbano, dando prioridade a zonas com maior desgaste.
3. Implementação de um programa de valorização do mobiliário urbano, com participação de artistas locais.
4. Substituição e atualização de placas toponímicas degradadas.
5. Programa contínuo de report rápido sobre ocorrências no espaço público.
6. Proposta de criação de novas áreas de recreio infantil no Centro Histórico.
7. Levantamento da sinalética de trânsito.

2.3. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1. Exigência de reforço da iluminação pública em articulação às entidades competentes.
2. Acompanhamento da elaboração do Plano de Recolha Seletiva de Resíduos no Centro Histórico, com exigência de criação de novas zonas de recolha.
3. Colaboração para a implementação da recolha de biorresíduos.
4. Reivindicação da remoção de cabos das fachadas e criação de um plano estruturado de redes subterrâneas.
5. Expansão do projeto "Vamos florir o Centro Histórico?", envolvendo moradores e comerciantes.
6. Requalificação de bebedouros públicos, para pessoas e animais (mediante acordo com a CME).
7. Desenvolvimento de uma proposta para a realização de um programa piloto de sombras urbanas com estruturas leves.

2.4. ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO INTELIGENTE DE RESÍDUOS

1. Promoção do MUCHE – Mercado Urbano do Centro Histórico, como ferramenta de reutilização e circularidade.
2. Criação de pontos de entrega voluntária para pequenos resíduos especiais (pilhas, tampas, óleos vegetais).

3. Campanhas comunitárias de sensibilização para separação de resíduos e boas práticas.
4. Proposta de instalação de contentores inteligentes (sensores de enchimento).

2.5. LIMPEZA URBANA E QUALIDADE AMBIENTAL

1. Lavagem regular do mobiliário urbano.
2. Negociação para transferência de competências em limpeza urbana e manutenção de espaços verdes, com respetiva transferência de recursos.
3. Proposta de negociação para a implementação do serviço de recolha de monos por agendamento.
4. Monitorização da implementação do plano municipal de controlo de pragas.

2.6. ESTRATÉGIA INTEGRADA PARA A PAISAGEM URBANA

1. Identificação e valorização de elementos de identidade (calçada, azulejo, ferragens, portais).
2. Parceria com a Universidade de Évora e instituições para estudos sobre conservação preventiva e valorização do espaço público.
3. Desenvolvimento de um manual de boas práticas para intervenções em edificado do Centro Histórico, em parceria com a Ordem dos Arquitetos.

Handwritten signatures in blue ink, including "JES." and "Qu".

03

**CULTURA,
PATRIMÓNIO E
IDENTIDADE**

A União das Freguesias de Évora, integrada num dos Centros Históricos inscritos na lista de Património Mundial pela UNESCO, assume a responsabilidade de proteger, valorizar e transmitir às gerações futuras o vasto legado cultural, material e imaterial, que define a identidade do território e das suas comunidades. A cultura, enquanto expressão viva das tradições, das artes, das memórias e das práticas sociais, é também um instrumento de coesão, cidadania ativa e desenvolvimento local.

Num contexto em que o Centro Histórico acolhe residentes, visitantes, estudantes, criadores e agentes culturais, a Junta de Freguesia desempenha um papel essencial como facilitadora, promotora e parceira na dinamização cultural, na salvaguarda do património arquitetónico e na preservação das tradições e modos de vida locais. Reconhecendo a importância da cultura como motor de identidade e bem-estar comunitário, a Junta reforçará o apoio às iniciativas locais, ao associativismo cultural, à criação artística emergente e à capacitação das instituições que intervêm neste domínio.

Simultaneamente, a preservação do património urbano e arquitetónico – parte significativa dele classificado – exige acompanhamento técnico, articulação com as entidades competentes e empenho na desburocratização dos processos que garantem a sua conservação, promovendo a reabilitação responsável e valorizando a vivência quotidiana no Centro Histórico. No entanto, as dificuldades encontradas nesses processos, por parte dos moradores, fazem a Junta de Freguesia procurar colaborar ativamente no esclarecimento conducente à facilitação do processo de intervenção. Para tal, colaboraremos com parceiros locais no sentido de criar um documento que esclareça todos sobre os procedimentos a executar para reabilitar no Centro Histórico.

Através desta área estratégica, pretende-se promover uma cultura acessível, participada e diversificada, bem como uma atuação vigilante e colaborativa na salvaguarda do património que constitui a memória coletiva de Évora e distingue a freguesia no panorama nacional e internacional.



Para esta área propõem-se as seguintes linhas de atuação:

3.1. DINAMIZAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA

1. Realização de ações de música na rua com artistas locais emergentes.
2. Organização de uma iniciativa gastronómica anual em colaboração com os agentes locais.
3. Realização do Festival Intramuros como evento âncora da programação cultural local.
4. Promoção de ações de leitura no espaço público.
5. Continuação do projeto “Letras que tocam à Porta”.
6. Realização do Arraial Popular “Venham lá os Santos”.
7. Organização do passeio anual para idosos da União de Freguesias.
8. Apoio a eventos de Associações Culturais e Recreativas.
9. Continuação da “Entretenga de Histórias”, em parceria com a Biblioteca Pública.
10. Ampliação do evento “Évora Clássicos”.
11. Realização do almoço de Natal para idosos.
12. Realização da Feirinha do Livro na

Escola Básica de São Mamede.

13. Coorganização de um concerto de ópera com a Fundação INATEL.
14. Promover a iniciativa “Adopta uma Montra”, levando artistas locais a utilizarem montras de lojas fechadas.
15. Desenvolver o programa “Natal no Coração de Évora”.
16. Apoio a atividades culturais promovidas por agentes culturais locais.

3.2. PATRIMÓNIO, IDENTIDADE E SALVAGUARDA

1. Acompanhamento ativo da elaboração do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico Classificado de Évora.
2. Reforço da exigência junto da Administração Central para a aplicação do automatismo de isenção de IMI no Centro Histórico.
3. Divulgação ativa dos direitos dos moradores em matéria de benefícios fiscais e apoios à reabilitação.
4. Lançamento do projeto “Memória Viva - Histórias do Centro Histórico”, recolhendo testemunhos orais de moradores e antigos comerciantes.
5. Criação de percurso interpretativo sobre as sonoridades do Centro

Quem Sabe.



Histórico, com sinalética discreta e conteúdos digitais acessíveis por QR Code.

6. Promover o processo legal para alteração do nome da freguesia.

7. Pugnar pela iluminação cénica de monumentos no Centro Histórico.

3.3 EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

1. Implementação de oficinas escolares sobre património (arquitetura, arqueologia, artes tradicionais).

2. Visitas técnicas guiadas para turmas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo inseridas no festival Intramuros.

3.4 GESTÃO RESPONSÁVEL E MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

1. Reportar anomalias detetadas em edifícios do Centro Histórico, às entidades competentes em matéria de fiscalização.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Car", "StB", "Q", and "H".

04

**PARTICIPAÇÃO,
COMUNICAÇÃO
E TRANSPARÊNCIA**



A participação ativa dos fregueses e a comunicação são pilares essenciais para uma freguesia mais coesa, transparente e dinâmica. Num território como o Centro Histórico de Évora – marcado por grande diversidade social, cultural e etária – torna-se ainda mais relevante promover canais de comunicação eficazes, acessíveis e próximos, capazes de envolver residentes, instituições e visitantes no desenvolvimento da vida comunitária.

A Junta de Freguesia assume a comunicação como uma ferramenta estratégica para reforçar a confiança e aproximar a administração local dos cidadãos. Apoiada em meios presenciais e digitais, a comunicação deve ser clara, inclusiva e orientada para o serviço público, fomentando simultaneamente a transparência e a participação cívica.

A participação cidadã – através de canais formais e informais – permite identificar necessidades, recolher contributos, e construir políticas públicas mais eficazes e alinhadas com a realidade local. A aposta numa cidadania participativa é, por isso, um compromisso central deste plano estratégico.

Para esta área propõem-se as seguintes linhas de atuação:

4.1. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Lançamento do Boletim da Freguesia e distribuição porta-a-porta.
2. Reforço da comunicação através dos meios tradicionais e dos media locais.
3. Dinamização das redes sociais da Junta de Freguesia (Facebook e Instagram).
4. Aquisição de serviços de comunicação, de multimédia e de design.
5. Otimização e atualização contínua do website institucional e da aplicação móvel.
6. Criação de uma newsletter digital com agenda, avisos e destaques.

4.2. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. Reforçar o contacto pessoal entre o executivo, funcionários e fregueses.
2. Implementação de assembleias de freguesia descentralizadas.
3. Criação do regulamento para o lançamento do Orçamento Participativo da Freguesia.
4. Lançamento da plataforma “Ideias para o Centro Histórico”, aberta a sugestões dos cidadãos.

4.3. RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E DINAMIZAÇÃO SOCIAL

1. Programa anual de voluntariado jovem focado na dinamização do Centro Histórico.
2. Reforço das iniciativas de valorização do comércio local e economia de proximidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'S', and a signature that appears to be 'S. B.'.

05

**SEGURANÇA,
PROTEÇÃO E
RESILIÊNCIA URBANA**

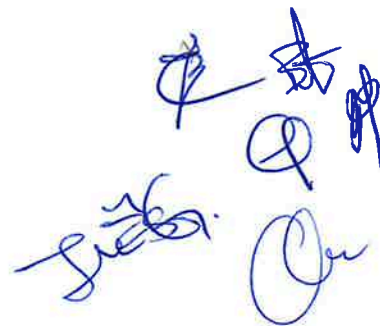


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and 'P' and a signature that appears to be 'Joaquim'.

O Centro Histórico de Évora apresenta características urbanas únicas – ruas estreitas, traçado irregular e elevada densidade patrimonial – que exigem respostas específicas no domínio da segurança e da proteção civil. A complexidade morfológica do território, aliada ao crescente fluxo de residentes, visitantes e atividades económicas, reforça a necessidade de mecanismos de prevenção, rápida intervenção e resiliência comunitária.

A Junta de Freguesia assume, por isso, um papel ativo na articulação com as entidades competentes, reivindicando a implementação de instrumentos estruturantes como o Plano de Emergência do Centro Histórico e melhorias contínuas na iluminação pública e na vigilância urbana. Paralelamente, reconhece a importância de capacitar a população para reagir a situações de risco, fortalecendo uma cultura de segurança coletiva.

Assim, esta área estratégica concentra medidas que procuram assegurar a proteção das pessoas e do património, reforçando a preparação do território para minimizar riscos e responder eficazmente a emergências.



Para esta área propõem-se as seguintes linhas de atuação:

5.1. PROTEÇÃO CIVIL E PREVENÇÃO

1. Acompanhar e pressionar para a conclusão e implementação do Plano de Emergência do Centro Histórico.
2. Reforçar o diálogo e a articulação operacional com o Serviço Municipal de Proteção Civil.
3. Promover ações de sensibilização para residentes e comerciantes sobre comportamentos de autoproteção.
4. Avaliar a aquisição de geradores e/ou sistemas de baterias para situações de emergência.
5. Avaliar a criação da Unidade Local de Proteção Civil.

5.2. SEGURANÇA URBANA

1. Reivindicar a implementação do sistema de videovigilância no Centro Histórico.
2. Defender melhorias na iluminação pública em zonas de menor visibilidade.
3. Identificar e reportar, de forma contínua, situações de risco no espaço público (estruturas degradadas, vãos abertos, obstáculos perigosos, etc.).
4. Cooperar com forças de segurança no mapeamento de zonas sensíveis e definição de medidas preventivas.

5.3. APOIO ÀS ENTIDADES DE SOCORRO

1. Cumprir e reforçar o protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora.
2. Apoiar iniciativas de formação e capacitação promovidas pelos bombeiros ou proteção civil.
3. Avaliar a criação de pontos de encontro de emergência sinalizados, adaptados ao traçado urbano intramuros.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "SILVA" and other illegible marks.

06

**CAPACIDADE
INSTITUCIONAL
E GOVERNANÇA**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and 'BK'.

A capacidade institucional da Junta de Freguesia é um pilar essencial para garantir a eficiência e a proximidade no serviço público prestado à população. Num contexto previsível de transferência de competências e de maior complexidade administrativa, tornar-se-á fundamental reforçar os recursos humanos, modernizar processos e garantir instalações adequadas ao desempenho das funções.

A sede da Junta de Freguesia, enquanto espaço de atendimento, coordenação e arquivo, necessita de reabilitação significativa para proporcionar melhores condições de trabalho e de acolhimento aos fregueses. Simultaneamente, a modernização da gestão interna do arquivo – com a sua inventariação – permitirá maior transparência e capacidade de catalogação.

Nesta área, a prioridade é consolidar uma Junta mais eficiente, tecnicamente preparada e alinhada com boas práticas de administração pública, assegurando que os serviços prestados acompanham as necessidades da comunidade.



Para esta área propõem-se as seguintes linhas de atuação:

6.1. RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO INTERNA

1. Avaliar a viabilidade do recrutamento de um Assistente Operacional para reforço da capacidade de resposta no terreno, sendo prioritária a integração da estagiária ao abrigo do acordo com a APPACDM.
2. Preparar o aumento da equipa caso sejam formalizadas novas delegações de competências.
3. Promover formação para funcionários.
4. Realizar a avaliação dos funcionários conforme as alterações ao SIADAP, com enfoque no desenvolvimento profissional.
5. Reforçar o Programa de Voluntariado da Freguesia.

6.2. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Adoptar um sistema atualizado de gestão documental e arquivística.
2. Avaliar a contratação de serviços especializados para reorganização do arquivo e implementação de novas metodologias de catalogação.
3. Melhorar processos internos para reduzir tempos de resposta.

4. Ampliar o uso de ferramentas digitais que facilitem o relacionamento dos fregueses com os serviços.

5. Reforçar a utilização do Balcão Virtual.

6.3. INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO INSTITUCIONAL

1. Continuar a defender, junto da CME, a reabilitação integral do edifício da sede da Junta de Freguesia.
2. Continuar a implementar melhorias progressivas no edifício até à intervenção global.
3. Planear a reorganização funcional da sede para integrar novas valências de atendimento e apoio comunitário.
4. Avaliar soluções de melhoria energética e acessibilidade no edifício.
5. Criação da sala co-working para freelancers e empreendedores.



ÉVORA
CENTRO HISTÓRICO
UNIÃO DAS FREGUESIAS



ÉVORA
CENTRO HISTÓRICO
UNIÃO DAS FREGUESIAS





ÉVORA
CENTRO HISTÓRICO
UNIÃO DAS FREGUESIAS

www.uf-centrohistoricodeevora.pt